



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01 / 2025

SÚMULA: Aprovação do Calendário Alterado de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Urussanga/SC – **CMSU**.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMSU**, em Reunião Plenária, realizada no dia 03 de Fevereiro de 2025 (Ata 001/2025), no uso da competência que lhe foi conferida pela a Lei Municipal nº 2.433, de 16 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Urussanga para a Gestão 2024/2026, estabelecendo que acontecerão na última quinta-feira do mês, das 8 horas às 9 horas, em local pré-estabelecido em Assembléia ANTERIOR.

NOVEMBRO	DEZEMBRO	FEVEREIR O*	FEVEREIRO **	MARÇO	ABRIL
28	19	03	20	27	24
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
29	26	31	28	25	30
NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
27	18	29	26	26	30
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
28	25	30	27	24	fórum

*ATA 005/2024

** ATA 001/2025

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Urussanga, 03 de FEVEREIRO de 2025.

Alexandre Regio Gomes
Presidente do CMSU
Urussanga / SC